

# Cadastro de Operação e CFOP

Autor	Revisão	Data	Página
Flávia Bungi	1.1	01/08/2016	2 / 11

## 1. Índice

---

1. Índice.....	2
2. Revisão.....	3
3. Objetivos.....	4
4. Conteúdo .....	4

<b>Autor</b>	<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Página</b>
Flávia Bungi	1.1	01/08/2016	3 / 11

## 2. Revisão

---

<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Alteração</b>
1.0	01/08/2016	Versão inicial – Cadastro de Operação e CFOP

### 3. Objetivos

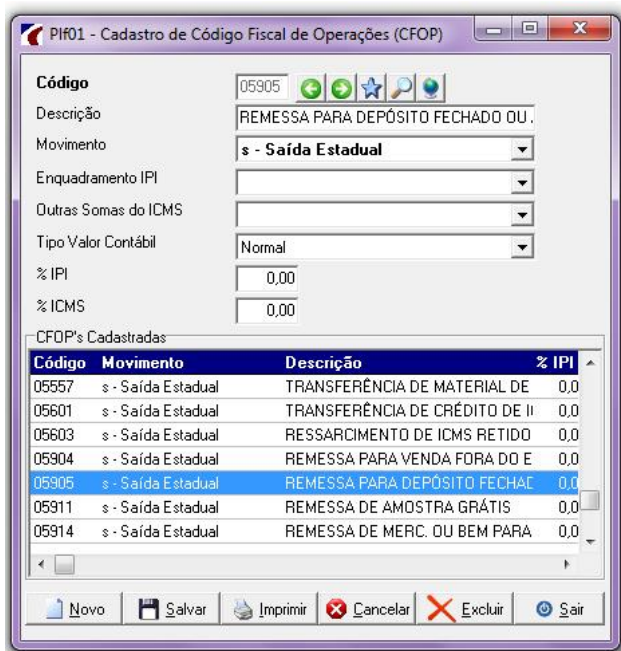
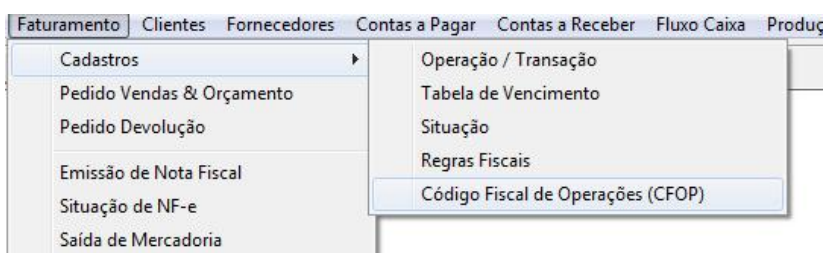
Este documento tem por finalidade detalhar a utilização do sub-módulo de Cadastro de Operação e Cadastro de CFOP.

### 4. Conteúdo

**Para emitir uma Nota Fiscal Eletrônica é necessário ter cadastrada no sistema a CFOP (Código Fiscal de Operação) e uma Operação com esta CFOP.**

#### Cadastro de CFOP:

Antes de cadastrar uma operação, a CFOP deve constar cadastrada em – Faturamento – Cadastros – Código Fiscal de Operações.



**Cadastro de Operação e CFOP**

**Cybersul Informática Ltda**

**Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, de qualquer forma ou meio eletrônico, mecânico, fotográfico e gravação, sem a permissão expressa do autor.**

Código: Digitar o código da CFOP com o número 0 na frente;

Descrição: Informar a natureza da operação desta CFOP;

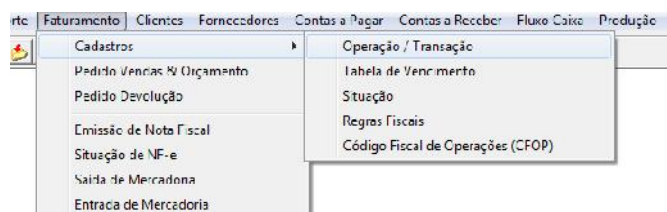
Movimento: Conforme a CFOP, definir se é entrada estadual ou interestadual/saída estadual ou saída interestadual, sendo: CFOPS que iniciam com:

- 1 são Entradas Estaduais;
- 2 são Entradas Interestaduais;
- 3 são Entradas Interestaduais (para notas de importação);
- 5 são Saídas Estaduais;
- 6 são Saídas Interestaduais;
- 7 são Saídas Interestaduais (para notas de exportação);

**OBS.: O último botão (ao lado da Lupa) efetua o Download de todas CFOP's existentes, já baixando com a Descrição e Movimento da CFOP.**

\*Demais campos não são obrigatórios, favor consultar contabilidade para eventual necessidade de preenchimento\*

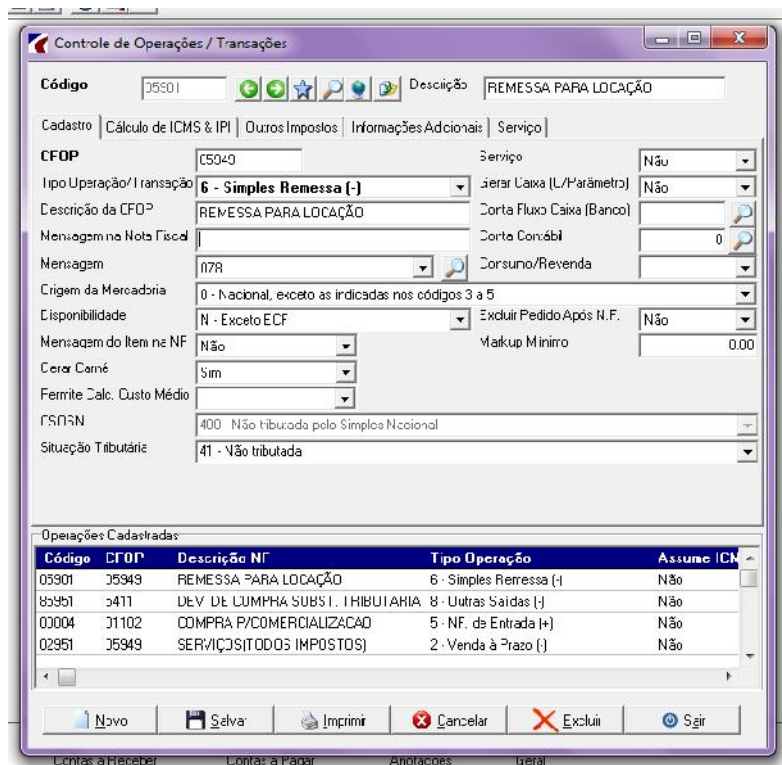
### Cadastro de Operação:



### Cadastro de Operação e CFOP

Cybersul Informática Ltda

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, de qualquer forma ou meio eletrônico, mecânico, fotográfico e gravação, sem a permissão expressa do autor.



No cadastro de operações/transações será definido a CFOP para Compra/Venda e esse fica responsável pela definição de impostos (informando os percentuais) a serem calculados no documento.

### Aba cadastros (campos obrigatórios):

**Código:** Após clicar em novo, clicar na estrela onde a mesma irá puxar o último código registrado e esse será o Código da OPERAÇÃO.

**CFOP:** Inserir a CFOP cadastrada no Cadastro Fiscal de Operações, com o número zero na frente e os 4 dígitos subsequentes.

**Tipo Operação/Transação:** Definir o tipo da operação com base na CFOP e na Compra/Venda que está sendo feita.

Legendas: Tipos de operação que tem ao final o (+) ao lado de sua descrição é porque darão entrada dos itens no estoque.

Tipos de operação que tem ao final o (-) ao lado de sua descrição é porque darão saída dos itens no estoque.

Tipos de operação que tem ao final o ( ) não dará nem entrada nem saída dos itens no estoque.

### Cadastro de Operação e CFOP

Cybersul Informática Ltda

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, de qualquer forma ou meio eletrônico, mecânico, fotográfico e gravação, sem a permissão expressa do autor.

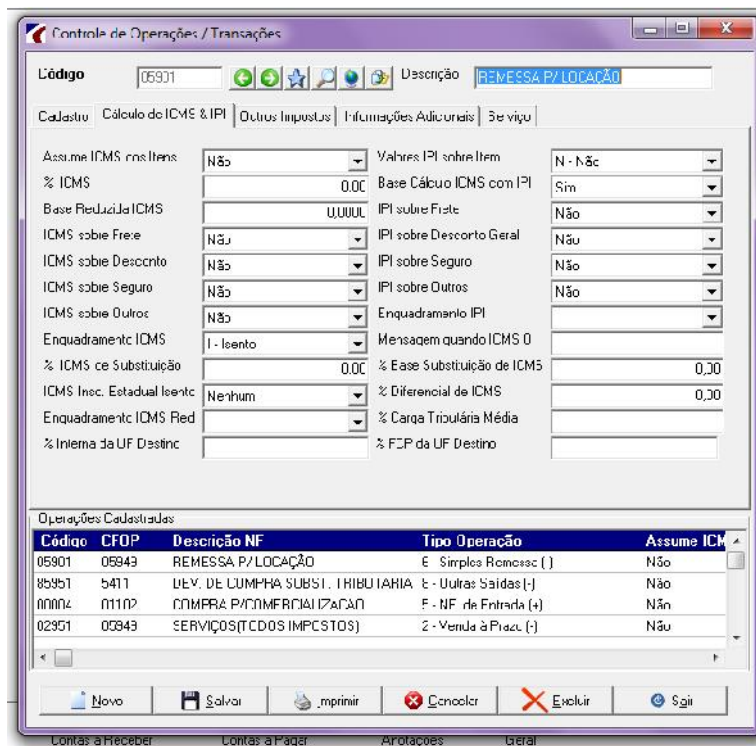
<b>Autor</b>	<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Página</b>
Flávia Bungi	1.1	01/08/2016	7 / 11

**CSOSN:** Código de Situação da Operação no Simples Nacional é responsável por definir a tributação da operação perante ao documento para empresas optantes pelo regime tributário de Simples Nacional. (Consultar contabilidade para saber informação sobre qual CSOSN deve ser preenchida na operação em cadastro).

**Situação Tributária:** A Situação Tributária ou CST é usada quando empresa tem como seu regime tributário o Lucro Presumido/ Lucro Real.(Consultar contabilidade para saber informação sobre qual CST deve ser preenchida na operação em cadastro).

OBS.: Sendo a empresa do Simples Nacional, o campo de Situação Tributária por padrão ficará desativado, uma vez que a empresa necessita usar somente a CSOSN ou sendo a empresa do Lucro Presumido/ Lucro Real o campo de CSOSN por padrão ficará desativado, uma vez que a empresa necessita usar somente a Situação Tributária.

**Aba Cálculo de ICMS & IPI:**



**Assume ICMS dos Itens:** Deve estar sempre não pois quando houver ICMS, o percentual deve ser sempre definido na Operação:

**% ICMS:** Será preenchido para cálculo do ICMS conforme alíquota do estado emitente.

(Se informada situação tributária 00 – Tributada Integralmente, esse campo torna-se obrigatório)

**Base Reduzida de ICMS:** Será preenchida a alíquota de Base Reduzida caso haja necessidade de reduzir a Base de Cálculo de ICMS no documento.

**ICMS Sobre: Frete, Desconto, Seguro e Outros** – Essas informações são definidas com opções de Sim e Não, onde o SIM é para INCIDIR (somar) estes impostos no ICMS, e a opção NÃO, não irá incidir os Impostos em cima do ICMS.

**Enquadramento de ICMS** – Será usado para enquadramento do valor do ICMS calculado no documento para fins de Relatórios do Livro Fiscal, conforme sua especificação.

**% ICMS Substituição:** Será preenchido conforme necessidade e alíquota de ICMS do estado para qual está sendo emitido o Documento)

(Se informada situação tributária 10 – Tributada e com cobrança de ICMS por substituição tributária, torna-se um campo obrigatório)

**Enquadramento ICMS Red. (redução)** – Será usado para enquadramento do valor do ICMS de substituição calculado no documento para fins de Relatórios do Livro Fiscal, conforme sua especificação.

**% Interna da UF de Destino** – Obrigatório a partir de 01/01/2016, informar o percentual de ICMS do estado para o qual você está emitindo o documento, o campo, juntamente com campo de ICMS fará o cálculo da PARTILHA DE ICMS.

**Valores IPI sobre Item** – Define se é para ser calculado o valor de IPI na nota fiscal conforme definição do percentual de IPI no (s) produto (s) do documento.

**Base de Cálculo de ICMS com IPI** – Define se o Valor de IPI vai incidir na base de cálculo de ICMS ou na base de ICMS de substituição.

**IPI Sobre: Frete, Desconto, Seguro e Outros** – Essas informações são definidas com opções de Sim e Não, onde o SIM é para INCIDIR (somar) estes impostos no IPI, e a opção NÃO, não irá incidir os impostos em cima do IPI.

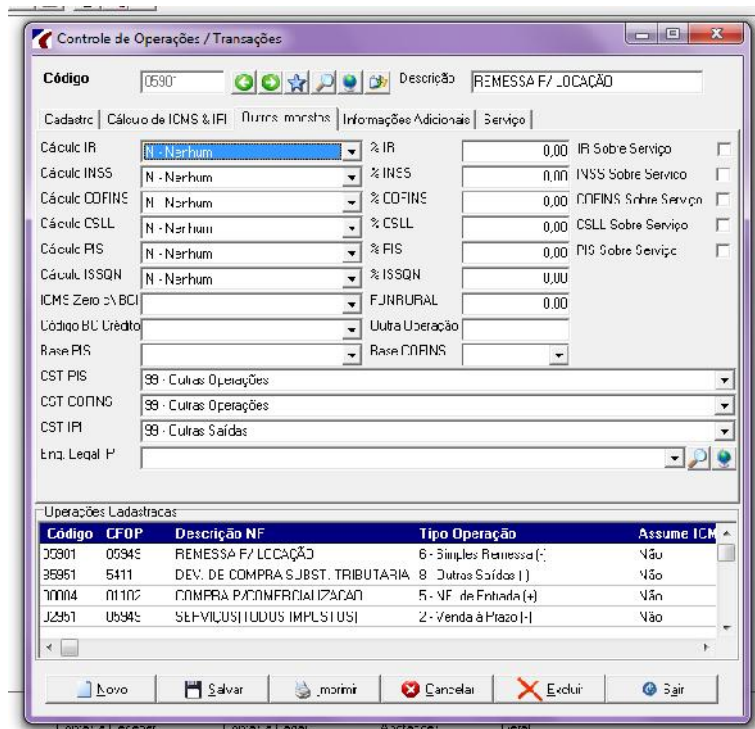
**Enquadramento IPI** – Será usado para enquadramento do valor do IPI calculado no documento para fins de Relatórios do Livro Fiscal, conforme sua especificação.

Mensagem quando ICMS 0 – Inserir alguma observação quando o ICMS for zero no documento.

**% Base de Substituição de ICMS:** Será preenchido para fins de cálculo do percentual da Base de ICMS Substituição (se não preenchido e houver valor de ICMS-ST, o sistema assumirá para o valor da base, a mesma regra para o valor da base ICMS, o total bruto dos produtos) campo também conhecido como *MVA ou IVA*.

**% Diferencial de ICMS:**

**%FCP da UF Destino:** Obrigatório a partir de 01/01/2016 (para apenas alguns estados) será preenchido o percentual de Fundo de Combate à Pobreza. Percentual referente ao estado de destino do documento emitido.

**Aba Outros Impostos:**


Código	CFOP	Descrição NF	Tipo Operação	Assume ICM
0590	0594	REMESSA F/ LOCAÇÃO	6 - Simples Remessa (-)	Não
3995	5411	DEV. DE COMPRA S.JBST. TRIBUTARIA	8 - Outras Saídas (-)	Não
7004	0110	COMPRA PATOMFRODIAZACAO	5 - NF de Entrada (+)	Não
7256	0594	SERVILUSI (UDUS IMPLSUS)	2 - Venda à Prazo (-)	Não

**% IR:** Percentual de Imposto de Renda

**% INSS:** Percentual de INSS (Instituto Nacional do Seguro Social)

**% COFINS:** Percentual de COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)

**% CSLL:** Percentual de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

**% PIS:** Percentual de PIS (Programas de Integração Social)

**% ISSQN:** Percentual de ISSQN (Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza)

**Cálculo: IR, INSS, COFINS, CSLL, PIS e ISSQN:** Irá definir como deve ser calculado em cima do documento esses impostos, a partir dessa definição ele calculará o valor em cima dos percentuais informados.

<b>Autor</b>	<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Página</b>
Flávia Bungi	1.1	01/08/2016	10 / 11

**ICMS Zero e\ BCI:** Define como será o cálculo da Base de Cálculo de ICMS

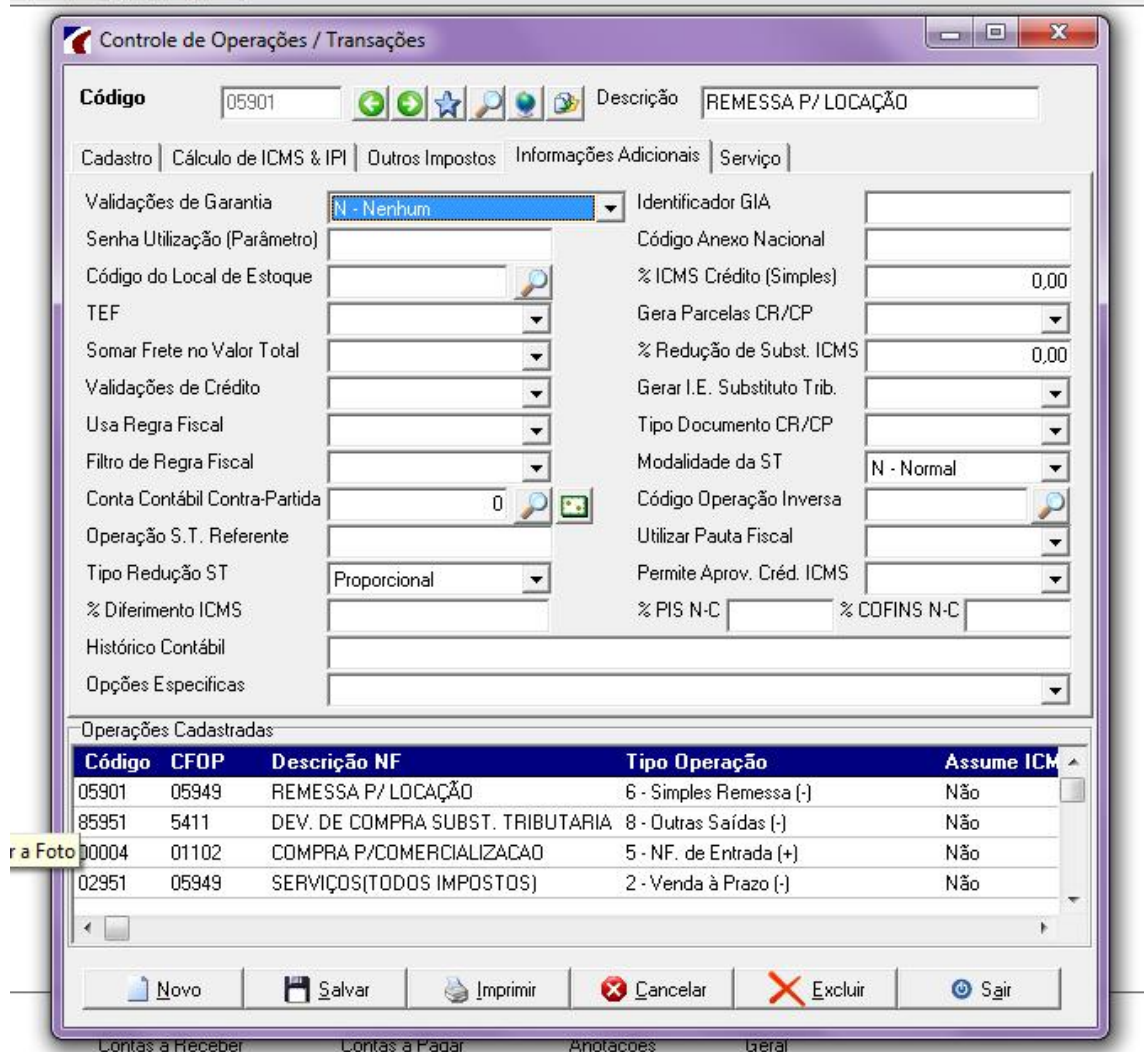
**Código BC Crédito:** Código para definição sobre o que se refere a Base de Cálculo de ICMS de Crédito (usado por empresas optantes do Simples Nacional)

**BASE PIS e BASE COFINS:** Define como será feito o cálculo da base de cálculo de PIS e de COFINS.

**CST COFINS, PIS e IPI:** Código de Situação Tributária do COFINS, PIS e IPI define em qual enquadramento de situação que os impostos entram conforme o documento em emissão.

**Enq. Legal de IPI:** Obrigatório a partir de 01/01/2016 define mais especificamente o enquadramento do IPI conforme a sua CST IPI definida.

**A Aba Informações Adicionais (campos mais usados ou obrigatórios)**



**% ICMS Crédito (Simples):** Percentual de ICMS de Crédito para empresas Optantes pelo Simples Nacional. (Torna-se obrigatório quando informado CSOSN 101 ou 201)

**Somar Frete no Valor Total:** Esta informação deve ser definida uma vez tanto valor de frete no documento passa a ser obrigatória

**% Diferimento de ICMS:** Percentual de diferimento do ICMS (Torna-se obrigatório quando informado Situação Tributária 51 – Diferimento)

**Usar Regra Fiscal:** Definida a parametrização para regra fiscal esse campo torna-se obrigatório e define como será validada a regra fiscal da operação

**Filtro de Regra Fiscal:** Por padrão deve estar sempre com a opção “ambos” selecionada.

**Aba Serviços:** É usada somente para notas fiscais de serviço ou notas fiscais conjugadas (produto e serviço) e todos os três campos hoje presentes são de obrigatório preenchimento.

**IMPORTANTE:** Toda e qualquer informação a ser preenchida nesse cadastro deve ser orientada pela Consultoria Contábil de sua empresa. Este manual visa facilitar a identificação do usuário e se necessário repasse à consultoria para futuro preenchimento.